



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“Altera os valores das Diárias que dispõe a Resolução nº 02/2009, de 5 de dezembro de 2009”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, o Senhor Verenilson Manoel da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustado as Diárias a Vereadores e Servidores, quando em deslocamento a serviço da Câmara Municipal.

Art. 2º - Atribui-se os seguintes valores:

I – Membros da Mesa Diretora.

Na Região.....R\$ 300,00
Na Capital do Estado.....R\$ 500,00
Fora do Estado.....R\$ 700,00

II – Demais Vereadores.

Na Região.....R\$ 200,00
Na Capital do Estado.....R\$ 300,00
Fora do Estado.....R\$ 500,00

III – Servidores da Câmara Municipal.

Na Região.....R\$ 200,00
Na Capital do Estado.....R\$ 300,00

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 25 de novembro de 2022.

Verenilson Manoel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Saia das Sessões

em 25 / 11 / 2022

Presidente da Câmara

APROVADA

Discussão

25 / 11 / 2022

1º Secretário